

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5f6oxd5k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2018 Indicação nº 855/2018 Protocolo nº 5711/2018</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a necessidade de construir uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Professora Maria Leite Marcoski, no município de Várzea Grande.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicando à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC, a necessidade de construir uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Professora Maria Leite Marcoski, no município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

A obra beneficiará os alunos que poderão praticar varias modalidades esportivas, em consequência disso estaremos proporcionando um significativo impacto na qualidade de vida dos mesmos, considerando, que a prática esportiva é disciplina instituída regularmente na grade curricular da escola e que é desenvolvida atualmente com alto grau de precariedade.

Neste contexto, devemos dar condições dignas para os alunos praticarem esportes, com a construção da referida obra e com uma estrutura adequada os projetos de esporte educacional serão atraentes e prazerosos, sendo isso muito positivo e favorecendo uma inclusão social muito mais abrangente.

Por outra ótica, pretendemos que outros eventos sociais e recreativos sejam realizados nesse espaço que aqui se pleiteia, já que ele será implantado com o objetivo de proporcionar a integração escolar dos alunos com a sociedade envolvida em eventos culturais e com a prática esportiva.

Os alunos almejam pela construção dessa quadra poliesportiva como forma de socialização e convívio da comunidade, dos pais e corpo discente e docente, pelo benefício que promove aos jovens que contarão com um espaço nobre para a prática de atividades saudáveis, criando cidadãos com a menta sã, aptos a servirem à sociedade de maneira positiva.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação da presente indicação.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Outubro de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual